



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 371/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 03, do Protocolo SUAP nº 3864/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido no doc. 03,

Considerando o Ofício SSI Nº 61/2017, da Justiça do Trabalho da 2ª Região, doc. 01 (pág. 01/02),

RESOLVE:

Art. 1ª Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, e do adicional de deslocamento ao Sr. **José Lenildo Ventura de Andrade**, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, FC-05, Chefe da Seção de Segurança e Inteligência Institucional, Matrícula 308161907, a fim de participar do Curso de Abordagem e Técnicas no Uso Seletivo da Força, a realizar-se na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na cidade de São Paulo/SP, no período de 05/06 a 09/06/2017.

Art. 2ª Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **04/06 a 10/06/2017**, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 02 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO